



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Santa Luzia**  
**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Setor de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 004/2024**

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2024/1 para os Cursos Técnicos Subsequentes em Paisagismo e Segurança do Trabalho do campus Santa Luzia.

1. Ad referendum, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas de **05/02/2024 a 29/03/2024, das 8h às 19h** para as inscrições para as **VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico Subsequente em Paisagismo e do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho do Processo Seletivo/2024/1 para o Campus Santa Luzia.

**1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.**

**Quadro 1: Vagas Remanescentes:**

<b>CURSO</b>	<b>VAGAS</b>
Técnico em Paisagismo	<b>25</b>
Técnico em Segurança do Trabalho	<b>21</b>

**2. Das inscrições:**

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá comparecer até a Secretaria Acadêmica do IFMG campus Santa Luzia, **das 8h às 19h**, munido de documento de identificação com foto e comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**3. Do preenchimento das vagas:**

3.1. As vagas serão preenchidas por meio da ordem de inscrição dos candidatos, seguida pela conferência das condições expressas nos itens 2.1 e 2.2 até o limite de vagas informado no Quadro 1 no item 1.1.

3.2. Após o preenchimento do número de vagas será elaborada uma lista de espera que poderá ser chamada até a data limite de matrículas de novos estudantes: **29/03/2024**.

**4. Da matrícula:**

4.1. As matrículas acontecerão de forma online **de 12/02/2024 a 29/03/2024** ou até o preenchimento do número de vagas, via o Sistema de Matrículas do IFMG no seguinte endereço eletrônico: **<https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>**.

**4.2. Da documentação exigida para a matrícula:**

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de

um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados (originais e cópias) no ato da inscrição.

4.4. A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

4.5. A matrícula será realizada pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos no mesmo instante da inscrição.

4.6. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de **2024**.

5. Do início das aulas:

5.1. As aulas terão início no dia **14 de março de 2024**, no formato presencial.

5.2. A programação da primeira semana de atividades será encaminhada através do e-mail do candidato, informado no ato da matrícula.

6. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 25 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 25/01/2024, às 16:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultados> informando o código verificador **1808782** e o código CRC **8CB7871D**.